

DECRETO N.º 43.374, DE 17/01/2023.

DISPÕE SOBRE O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 19 DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DE ARACRUZ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA;

Art. 1º Fica autorizada a aplicação da Portaria SEGES/ME N.º 938, de 2 de fevereiro de 2022, que institui o Catálogo Eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras da respectiva Portaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

